



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DBIO**

Telefone: (86) 3215-5830 – E-mail: chefiabio@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL DBIO Nº 02/2018, DE 16 DE JUNHO DE 2018

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS
E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PARA O PERÍODO LETIVO 2018.2**

O Departamento de Biologia (DBIO) do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público aos discentes dos cursos de graduação presencial regularmente matriculados no semestre acadêmico 2018.2 e estabelecem neste Edital, conforme disposto na Resolução CEPEX nº 76/15 de 09/06/2015 e no EDITAL Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI de 28/05/2018, a distribuição das vagas, as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas por este Departamento de Ensino no segundo período letivo de 2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Resolução CEPEX nº 76/15, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.1.1. Fortalecer a organização e execução das práticas em disciplinas que envolvem atividades de campo e/ou laboratoriais;
- 2.1.2. Contribuir para redução de taxas de reprovação acadêmica em disciplinas curriculares obrigatórias ou optativas que sejam frequentemente ofertadas;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E DOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1 Das Vagas

3.1.1. Cada Professor poderá orientar no **máximo 5 (cinco) monitores**, sendo 1 (um) monitor remunerado e 4 (quatro) monitores não-remunerados.

3.1.2. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para monitoria remunerada conforme distribuição no Anexo I do EDITAL Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI de 28/05/2018. Adicionalmente, serão disponibilizadas até **4 (quatro) vagas por professor para monitoria não-remunerada** para disciplinas ofertadas no período 2018.2 e que apresentem **carga horária ou crédito teórico-prático**.

Parágrafo único. Para as disciplinas com carga horária ou crédito exclusivamente teórico, serão disponibilizadas apenas vagas para monitoria não-remunerada.

3.1.3. As monitorias remuneradas estão disponíveis exclusivamente para disciplinas ofertadas pelo DBIO para cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado) do CCN.

3.1.4. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

3.1.5. A distribuição semestral das vagas para monitoria remunerada e não-remunerada será realizada em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art. 13 da Resolução CEPEX nº 76/15 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento ou Coordenação de curso, disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.2. Redistribuição de Vagas

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas por um Departamento ou Coordenação de Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita até **15/09/2018** somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no *status* "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e no EDITAL Nº 03/2018-CAC/PREG/UFPI de 28/05/2018, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

3.3. Participação de Alunos

3.3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI;
- b) ter cursado, no mínimo, de **dois períodos letivos** em curso de graduação da UFPI;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a **7,0 (sete)** na disciplina objeto da monitoria ou em disciplina equivalente;
- d) ter realizado inscrição no processo seletivo diretamente pelo SIGAA conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
- e) ter declarado, no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados **exclusivamente para discente candidato à monitoria remunerada**.



3.3.2. Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente, no período de **06 a 10/08/2018**.

3.3.3. No ato da inscrição, o discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

Parágrafo único. A conta do discente deverá ser corrente. Conta-poupança não será aceita.

3.3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.4.5 O resultado do processo seletivo será publicado no SIGAA até às 18h00min do dia **14/08/2018**.

3.4.6. Após a publicação do resultado, o discente classificado deverá confirmar a monitoria no período de **15/08/2018 a 17/08/2018** diretamente no SIGAA, devendo imprimir o **TERMO DE COMPROMISSO** e, portanto, iniciar suas atividades como monitor.

Parágrafo único. Após confirmação da monitoria no SIGAA pelo discente, este deverá obrigatoriamente se apresentar ao professor supervisor vinculado à disciplina objeto da monitoria.

3.4.7 O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos dois professores (orientador e professor supervisor da monitoria), em cumprimento ao item 5.5 e anexo IV do EDITAL 03/2018 – CAAP/PREG/UFPI de monitoria para 2018.2.

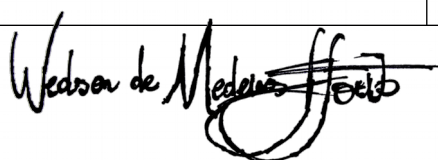
4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2018.2

4.1 Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para monitoria remunerada, sendo 1 (uma) vaga por professor conforme disposto no item 3.1.

4.2 As vagas destinadas à **monitoria remunerada** serão exclusivas para as disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático ofertadas aos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN, enquanto que as vagas para **monitoria não-remunerada** poderão ser destinadas às disciplinas com carga horária ou crédito teórico e teórico-prático dos cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) do CCN e demais cursos da UFPI que possuam disciplinas ofertadas pelo DBIO conforme disposto no item 4.2.1.

4.2.1 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria remunerada:

CÓDIGO/DISCIPLINA	HORÁRIO	DOCENTE(S)	VAGAS	CONFERIR CHOQUE DE HORÁRIO
DBIO131 - GENÉTICA	2N34 5N12	Fábio Barros Britto	1	Sim



DBI0134 - BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS	3N123	Airan Silva Lopes	1	Sim
DBI0138 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II	45N12	Lúcia da Silva Fontes	1	Sim
DBI0145 - FISILOGIA VEGETAL	24N12	Aurenívia Bonifácio de Lima	1	Sim
DBI0146 – MORFOLOGIA E FISILOGIA DOS VERTEBRADOS II	24N34	Paulo Auricchio	1	Sim
DBI0155 - CITOGENETICA	5M56 3T3456	Sandra Maria Mendes Moura Dantas	1	Sim
DBI0156 - ANATOMIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24M56	Thaís Cury de Barros	1	Sim
DBI0168 - ECOLOGIA MARINHA	6M3456	Jeremias Pereira da Silva Filho	1	Sim
DBI0170 - PALEONTOLOGIA	24M34	Willian Mikio Kurita Matsumura	1	Sim
DBI0176 - TECNOLOGIA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS	5M3456	Maria da Conceição Prado de Oliveira	1	Sim

Wendson de Medeiros Faria

4.2.2 Quadro de vagas para as disciplinas com monitoria não-remunerada.

CÓDIGO/DISCIPLINA/ <i>Curso</i>	HORÁRIO	DOCENTE(S)	VAGAS	CONFERIR CHOQUE DE HORÁRIO
DBI0005 - ANATOMIA VEGETAL/ <i>Engenharia agrônoma</i>	2M34 5T56	Thaís Cury de Barros	2	Não
DBI0005 - ANATOMIA VEGETAL/ <i>Engenharia agrônoma</i>	2M34 5T34	Thaís Cury de Barros	2	Não
DBI0007 - MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL/ <i>Engenharia agrônoma</i>	3M56 6M3456	Antônio Alberto Jorge Farias Castro	2	Sim
DBI0031 - FISILOGIA VEGETAL/ <i>Engenharia agrônoma</i>	3M56 4M3456	Aurenívia Bonifácio de Lima	1	Sim

DBI0032 - BIOLOGIA CELULAR/ <i>Engenharia Agrônômica</i>	24M56	Sergio Emilio dos Santos Valente	1	Sim
DBI0032 - BIOLOGIA CELULAR/ <i>Engenharia Agrônômica</i>	2M56 5T56	Sergio Emilio dos Santos Valente	1	Sim
DBI0040 - BIO CELULAR APLIC À MED VETER/ <i>Medicina Veterinária</i>	2M34 6M56	Gleice Ribeiro Orasmo	2	Sim
DBI0041 - ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL/ <i>Medicina Veterinária</i>	3M6 6M34 3T1	Maria da Conceição Prado de Oliveira	1	Sim
DBI0043 - MINERALOGIA/ <i>Química</i>	24T34	Marco Antonio Fonseca Ferreira	1	Sim
DBI0045 - BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR/ <i>Nutrição</i>	5M345	Gleice Ribeiro Orasmo	1	Sim
DBI0046 - GENÉTICA HUMANA/ <i>Nutrição</i>	4M345	Lidiane de Lima Feitoza	1	Sim
DBI0093 - ELEMENTOS DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO/ <i>Farmácia</i>	35M34	Lidiane de Lima Feitoza	1	Sim
DBI0096 - BIOLOGIA GERAL/ <i>Ciências da Natureza</i>	24N34	Daniel Barbosa Liarte	2	Sim
DBI0098 - BIOLOGIA VEGETAL/ <i>Ciências da Natureza</i>	24N12	Clarissa Gomes Reis Lopes	1	Não
DBI0099 - ELEMENTOS DE ECOLOGIA/ <i>Ciências da Natureza</i>	35N34	Jeremias Pereira da Silva Filho	1	Sim
DBI0101 - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA/ <i>Ciências da Natureza</i>	24N12	Daniel Barbosa Liarte	2	Sim
DBI0124 - BIOÉTICA/ <i>Ciências Biológicas</i>	2T6 2N12	Willian Mikio Kurita Matsumura	1	Sim
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR/ <i>Ciências Biológicas</i>	46N12	Gleice Ribeiro Orasmo	2	Sim
DBI0128 – MICOLOGIA/ <i>Ciências Biológicas</i>	2T234	José de Ribamar de Sousa Rocha	1	Sim
DBI0129 - GENÉTICA/ <i>Ciências Biológicas</i>	35M56	Fábio Barros Britto	1	Sim
DBI0130 - MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE INVERTEBRADOS I/ <i>Ciências Biológicas</i>	35M34	Lúcia da Silva Fontes	2	Sim
DBI0134 - BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS/ <i>Ciências Biológicas</i>	3M345	José de Ribamar de Sousa Rocha	1	Sim

Wesley de Medeiros Feitoza

DBI0135 - BIOLOGIA MOLECULAR/ <i>Ciências Biológicas</i>	24T56	Adalberto Socorro da Silva	1	Sim
DBI0138 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II/ <i>Ciências Biológicas</i>	24T34	Lúcia da Silva Fontes	1	Sim
DBI0139 - EVOLUÇÃO/ <i>Ciências Biológicas</i>	2N1234	Sandra Maria Mendes Moura Dantas	1	Sim
DBI0142 - ANATOMIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS/ <i>Ciências Biológicas</i>	36N12	Gardene Maria de Sousa	2	Sim
DBI0142 - ANATOMIA VEGETAL DAS FANERÓGAMAS/ <i>Ciências Biológicas</i>	36T56	Gardene Maria de Sousa	2	Sim
DBI0143 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS I/ <i>Ciências Biológicas</i>	35T34	Romildo Ribeiro Soares	2	Sim
DBI0144 - TAXONOMIA DAS FANERÓGAMAS/ <i>Ciências Biológicas</i>	24N12	Roseli Farias Melo de Barros	1	Sim
DBI0147 - GEOLOGIA/ <i>Ciências Biológicas</i>	6N1234	Marco Antonio Fonseca Ferreira	1	Sim
DBI0150 - SISTEMÁTICA ANIMAL/ <i>Ciências Biológicas</i>	5M3456	Janete Diane Nogueira Paranhos	1	Sim
DBI0153 - ECOLOGIA I/ <i>Ciências Biológicas</i>	24T34	Bruno Gabriel Nunes Pralon	1	Sim
DBI0155 - CITOGENÉTICA/ <i>Ciências Biológicas</i>	5M56 3T3456	Sandra Maria Mendes Moura Dantas	1	Sim
DBI0157 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS I/ <i>Ciências Biológicas</i>	4M34 6M345	Romildo Ribeiro Soares	2	Sim
DBI0161 - ECOLOGIA I/ <i>Ciências Biológicas</i>	24M34	Jeremias Pereira da Silva Filho	1	Sim
DBI0162 - SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA/ <i>Ciências Biológicas</i>	24M56	Paulo Auricchio	2	Sim
DBI0169 - IMPACTO AMBIENTAL/ <i>Ciências Biológicas</i>	3T345 5T34	Bruno Gabriel Nunes Pralon	1	Sim
DBI0173 - FLORA REGIONAL/ <i>Ciências Biológicas</i>	24T56	Roseli Farias Melo de Barros	1	Sim

Wesley de Medeiros

DBIO200 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL/ Ciências da Natureza	4T6 4N12	Patrícia Maria Martins Napólis	1	Não
---	----------	-----------------------------------	---	-----

4.3. Os casos omissos deverão ser reportados à CAAP.

Teresina, 16 de junho de 2018


Prof. Dr. Wedson de Medeiros Silva Souto
 Chefe do Depto. De Biologia



ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DBIO N° 02/2018

Data/Período	Atividade
28/05/2018	Publicação do EDITAL N° 03/2018-CAC/PREG/UFPI.
29 e 30/05/2018	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2018.2 junto ao Departamento de Biologia e Coordenação de Curso, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação possíveis choques de horário.
05 a 15/06/2018	Cadastro no SIGAA do EDITAL DBIO N° 02/2018 de Monitoria para o período letivo 2018.2 pelo Departamento de Biologia.
06 a 10/08/2018	Inscrição dos discentes no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2018.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
14/08/2018	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
15 a 17/08/2018	Confirmação da monitoria pelo discente. <i>O Discente selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao item 5.5 e anexo IV do EDITAL 03/2018 – CAAP/PREG/UFPI de monitoria para 2018.2.</i>
20/08/2018	Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
21/08/2018	Julgamento de recurso interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.
22/08/2018 até as 18h00m	Publicação do resultado de recurso interposto à PREG (Página Eletrônica da UFPI).
Até 23/08/2018	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
15/08/2018	INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Até 15/9/2018	Chefe do Departamento de Biologia ou Coordenador de Curso solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no parágrafo único do Art. 16 da Resolução CEPEX N° 76/15 e no item 4 do <i>EDITAL 03/2018 – CAAP/PREG/UFPI de monitoria para 2018.2.</i>
12/12/2018	FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Discente-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Supervisor: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR–	
<i>Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.</i>	
RELATÓRIO SEMESTRAL DA MONITORIA	
<i>Será feito após o término do período letivo 2018.2 pelo o discente-monitor e avaliado pelo professor-supervisor objetivando a finalização do processo. A emissão da certificação será realizada via SIGAA caso não existam pendências.</i>	

